



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 110/2024**

**DATA:** 08 de outubro de 2024.

**EMENTA:** Designa a Vereadora Mirele Paula Cetto Leite como Secretária da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 38, III, "d", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Vereadora **MIRELE PAULA CETTO LEITE** como Secretária da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tendo em vista a perda do lugar anteriormente ocupada pelo Vereador Sandro Sabino Borges, em razão do disposto no Art. 76, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de 2024.

  
**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 09/10/2024, Edição nº 3128, pg. 112, Ano XIII

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Edson Jose Ito  
Código Identificador:72FDBD62

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 110/2024**

**DATA:** 08 de outubro de 2024.

**EMENTA:** Designa a Vereadora Mirele Paula Cetto Leite como Secretária da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 38, III, “d”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Vereadora **MIRELE PAULA CETTO LEITE** como Secretária da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tendo em vista a perda do lugar anteriormente ocupada pelo Vereador Sandro Sabino Borges, em razão do disposto no Art. 76, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Edson Jose Ito  
Código Identificador:518D7052

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 111/2024**

**DATA:** 08 de outubro de 2024.

**EMENTA:** Designa as Vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Karina Bach como membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 38, III, “d”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** como Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo em vista o pedido de desligamento como membro da comissão, vaga anteriormente ocupada pelo Vereador Raufi Edson Franco Pedroso, conforme disposto no Art. 76, §6º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Designar a Vereadora **KARINA BACH** como Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tendo em vista o pedido de desligamento como membro da comissão, vaga anteriormente ocupada pelo Vereador Raufi Edson Franco Pedroso, conforme disposto no Art. 76, §6º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Edson Jose Ito  
Código Identificador:A7039598

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**014/2024**

**OBJETO:** Convoca-se a entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAIRÁ**, Organização da Sociedade Civil, selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, conforme (item 8 subitem 8.2), do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024**, para firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que execute Serviço de Educação Básica e de Atendimento Educacionais para educandos com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento no município de Guaíra.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação desta convocação, a entidade deve apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28 caput 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014).

Demais informações no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra –Pr., em 08 de outubro de 2024.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Érica Moro da Costa Silva  
Código Identificador:BAC7516D

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 161/2024**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por Item

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas, a saber, palcos, camarins, tendas, estandes, gerador e sistema de sonorização/iluminação, tréliças, geradores de energia, banheiros químicos, contêineres, grades e fechamentos de contenção, cadeiras plásticas e outros, com inclusão de montagem, desmontagem e manutenção, os quais serão utilizados para o atendimento dos eventos e ações realizadas por esse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13h30min do dia 24/10/2024